



CURSINHO HYPATIA DE EXATAS
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
RIBEIRÃO PRETO
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – USP
Av. Bandeirantes, 3900 Bairro Monte Alegre CEP 14040 – 903
hypatia@usp.br



CURSINHO POPULAR HYPATIA DE EXATAS
EDITAL N° 01/2026

A coordenação do Cursinho Popular Hypatia de Exatas, pertencente ao Departamento de Química da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, resolve TORNAR PÚBLICO o presente edital que estabelece instruções destinadas à realização do processo seletivo para vagas de professores e membros **VOLUNTÁRIOS** para o primeiro semestre de 2026.

A. FUNÇÕES

Aos candidatos que almejam fazer parte do corpo docente e administrativo deste cursinho, esperamos o total comprometimento com os alunos e com o projeto em um aspecto geral. Aos **docentes**, esperamos que: prepararem as aulas, ministrem-nas (de forma síncrona semanal no período noturno), estudem o material disponível, realizem atividades/exercícios e preparem mensalmente questões que abordem o conteúdo ministrado para a realização do simulado. As dinâmicas interativas e interdisciplinares são desejáveis, quando possível. Aos **membros administrativos**, esperamos que: empenhem-se, cumpram os prazos e metas fixados por seus diretores específicos e os diretores gerais. Em ambos os cargos, esperamos que haja um diálogo constante com a Diretoria do projeto. **Todas as funções designadas aos cargos serão desenvolvidas de maneira remota no semestre indicado por esse edital.**

B. DISPOSIÇÕES GERAIS

Será disponibilizado, ao fim deste edital, o regimento dos processos seletivos do Cursinho Popular Hypatia de Exatas, bem como a folha de avaliação que será usada no processo seletivo de professores. Sendo assim, o candidato pode encontrar todas as informações relevantes e necessárias à sua participação no processo seletivo.

C. VAGAS DISPONÍVEIS

1. Uma (1) vaga para professor de Matemática (geometria);
2. Duas (2) vagas para professor de Redação (geral e Enem);
3. Duas (2) vagas para professor de Biologia;
4. Três (3) vagas para professor de Química;
5. Vagas para Secretaria;
6. Vagas para Pedagógico;
7. Vagas para Marketing;
8. Vagas para Relações Externas.

D. CARGOS ADMINISTRATIVOS

1. **Marketing:** O departamento de marketing é responsável pela elaboração de campanhas de comunicação adequadas visando à criação de abordagens que dialoguem com os alunos. É responsável pela comunicação, conteúdos, arte e gestão do site e mídias sociais do cursinho. Ademais, é o encarregado pela manutenção das parcerias e pela prospecção das mesmas.
2. **Secretaria:** A secretaria é responsável pela emissão de documentos, declarações, emissão de certificados, elaboração de atas em reuniões, atualização do cadastro de membros e de alunos aprovados no vestibular, controle de faltas e confecção de simulados. Responsável pelo processo seletivo de alunos e professores.
3. **Pedagógico:** O departamento pedagógico é responsável pelo acompanhamento com o corpo discente e alunos. Acompanha a evolução pedagógica dos alunos, quanto a assiduidade nas atividades e desempenho nos simulados. Realiza o programa de tutoria, o qual visa monitorar a adaptação e o progresso dos alunos no Cursinho e auxiliar em dúvidas relacionadas ao vestibular. O pedagógico também é responsável pelo controle e distribuição de materiais de apoio (livros teóricos e de exercícios).
4. **Relações externas:** O departamento de relações externas é responsável pela comunicação com outros cursinhos populares, bem como pelo planejamento e criação de projetos e eventos do cursinho.

E. CONTEÚDO COBRADO

Física: aula teste de 10 a 15 minutos sobre um dos três assuntos, à escolha do

candidato: MOVIMENTO UNIFORMEMENTE VARIADO; ou LEIS DE OHM; ou ONDULATÓRIA.

Matemática: aula teste de 10 a 15 minutos sobre um dos três assuntos, à escolha do candidato: FUNÇÃO DE PRIMEIRO GRAU; ou PROGRESSÃO ARITMÉTICA (PA); ou SEMELHANÇA DE TRIÂNGULOS.

Biologia: aula teste de 10 a 15 minutos sobre um dos três assuntos, à escolha do candidato: CITOLOGIA; ou GENÉTICA; ou BOTÂNICA.

Química: aula teste de 10 a 15 minutos sobre um dos três assuntos, à escolha do candidato: TIPOS DE CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÕES; ou DESLOCAMENTO DE EQUILÍBRIO; ou TERMOQUÍMICA.

Redação: aula teste de 10 a 15 minutos sobre a utilização de um texto base na construção de um texto ou técnicas importantes na confecção dos tipos textuais mais cobrados nos principais vestibulares.

Secretaria, Pedagógico, Marketing e Relações Externas: conversa sobre as funções que deverão ser exercidas dentro do projeto e obrigações a serem cumpridas durante o ano letivo; entrevista sobre os objetivos do candidato dentro do projeto e suas perspectivas de atuação.

F. DURAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições do processo seletivo para as áreas administrativas e para professores foram abertas dia **01 de dezembro de 2025** e serão encerradas no dia **31 de janeiro de 2026**. As entrevistas podem ser realizadas nesse período ou até duas semanas após o encerramento das inscrições, de acordo com a disponibilidade da banca e do candidato. O resultado do processo seletivo será divulgado por email, entre 01 e 15 de fevereiro de 2026. As atividades da gestão terão início no dia 15 de fevereiro de 2026 e as aulas serão iniciadas em 23 de fevereiro de 2026.

O link para o formulário de inscrição: <https://forms.gle/TrRyxXFsqNLFHEW36>

G. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo descritas no presente edital. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

REGIMENTO DOS PROCESSOS SELETIVOS DO CPHE

TÍTULO I DO OBJETIVO

Art. 1º - A Coordenadoria Geral do Cursinho Popular Hypatia de Exatas tem a incumbência de organizar o processo seletivo para a escolha de novos membros, de acordo com as regras constantes neste regimento.

§1º - As diretorias do projeto formarão as bancas avaliadoras, apontando seus membros titulares e suplentes, que serão informados aos demais membros em reunião ordinária do Cursinho Popular Hypatia de Exatas.

§2º - A presidência deverá informar, através deste edital a ser amplamente divulgado na FFCLRP-USP e nas mídias sociais, a quantidade de vagas abertas e suas características, além das regras e características do concurso.

I – A divulgação do edital e das vagas deve ser realizada via digital, podendo ocorrer também em meio físico de acordo com a decisão da Diretoria do Cursinho Popular Hypatia de Exatas.

II - As vagas poderão ser separadas por matérias ou matérias e frentes, conforme a necessidade do Cursinho Popular Hypatia de Exatas no momento do processo seletivo.

§3º - A Coordenadoria Geral apresentará e discutirá um modelo de Guia de Avaliação, com os pontos a serem avaliados pelas bancas, para aprovação em reunião geral.

I – A Guia de Avaliação será fornecida às bancas pelo Cursinho Popular Hypatia.

Art. 2º - O processo seletivo será dividido em 5 (cinco) partes, a saber:

- I. Inscrição dos candidatos;
- II. Agendamento das bancas;
- III. Bancas avaliadoras;
- IV. Período de correção e análise dos resultados;
- V. Divulgação da lista de aprovados e assinatura do termo de compromisso e voluntariado.

TÍTULO II DA FORMAÇÃO DAS BANCAS AVALIADORAS

Art. 3º - As bancas serão compostas por dois ou mais membros. Os membros serão, preferencialmente, da Diretoria do Cursinho Popular Hypatia.

Art. 4º - A presidência, quando da escolha dos membros, deverá verificar e harmonizar as datas disponíveis para a sabatina, preparando e divulgando um calendário com as datas escolhidas.

TÍTULO III

DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

Art. 5º - O candidato fará seu cadastro, através de um formulário de inscrição a ser fornecido pela presidência, incluindo suas informações pessoais de qualificação e contato; também indicará a vaga pretendida e os horários disponíveis para sabatina online.

§1º - Todas as informações fornecidas são apenas para cadastro interno, sendo vedada sua divulgação por parte do Cursinho Popular Hypatia de Exatas.

§2º - É permitida a participação do candidato em mais de uma vaga do processo seletivo.

Parágrafo único: Poderão ser indeferidos os cadastros dos candidatos que estejam fora dos parâmetros apontados por este Regimento.

TÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO DA BANCA

Art. 6º - Na indicação dos membros, será escolhido um membro presidente, o qual será encarregado das guias de avaliação, entregando-as aos demais membros e recolhendo-as ao final da sabatina.

Art. 7º - As bancas realizarão sabatina online com os candidatos, preenchendo guia de avaliação a ser fornecida pela secretaria do Cursinho Popular Hypatia aos presidentes das bancas.

Parágrafo único: O modelo da guia de avaliação deverá ser adicionado ao edital, sendo divulgado aos candidatos

Art. 8º - As bancas deverão avaliar todos os candidatos cadastrados para uma mesma vaga.

TÍTULO V

DA SABATINA

Art. 9º - A sabatina será realizada no formato de aula expositiva, na qual os candidatos ministrarão uma aula para a banca avaliadora, sendo aberto para a realização de perguntas ao final.

Parágrafo único: Podem ser selecionadas previamente à sabatina questões relativas à matéria de avaliação, realizadas por membros ou colaboradores do Cursinho Popular Hypatia.

Art. 10º - Só poderá ser requisitada, como tema da aula expositiva, matéria relativa às disciplinas obrigatórias do Ensino Médio.

Parágrafo único: O tema será fornecido aos candidatos no edital do processo seletivo, sendo exclusivo e relacionado para a vaga em aberto.

Art. 11º - A sabatina terá tempo mínimo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos;

Art. 12º – Estará desclassificado o candidato que não comparecer à sabatina na data e horário estipulados, salvo se apresentar justificativa ou aviso com antecedência, devendo a banca decidir se acatará os argumentos apresentados.

TÍTULO VI DOS RESULTADOS

Art. 13º – Os resultados serão analisados pela Coordenadoria Geral do Cursinho Popular Hypatia de Exatas em conjunto com membros das bancas avaliadoras em reunião marcada para tal fim e convocada pela Coordenadoria do Cursinho Popular Hypatia.

Art. 14º - O candidato escolhido será o que alcançar a maior média geral nos quesitos elencados na guia de avaliação.

Parágrafo único: Os critérios de avaliação deverão conter hierarquia para desempate, a ser utilizada unicamente nos casos de empate na média simples dos quesitos.

Art. 15º – Como critério de desempate podem ser utilizados outros quesitos, desde que aprovados em reunião geral e constantes no edital.

Parágrafo único: A presidência pode constar no edital, sem aprovação em Reunião Geral, benefício de desempate para professores, com ou sem vínculo atual com o Cursinho Popular Hypatia de Exatas, desde que observado o disposto nos incisos do artigo 20º deste regimento.

Art. 16 ° – O resultado será divulgado pela Diretoria Administrativa do Cursinho Popular Hypatia, após aprovação da presidência.

§1º - É vedado aos membros das bancas, Coordenadorias e Diretoria Administrativa a divulgação de qualquer resultado ou opinião sobre o mesmo que não seja através de vias oficiais do Cursinho Popular Hypatia.

§2º - A divulgação de resultados será realizada de forma individual, pelo e-mail do candidato fornecido no ato da inscrição, de forma a evitar constrangimentos.

§3º - Inexiste possibilidade de recurso pela nota obtida.

Art. 17 ° – É direito dos candidatos ao processo seletivo conhecerem seus resultados, tanto por via eletrônica quanto através de requerimento de reunião com tal finalidade.

Parágrafo único: A avaliação individual realizada por cada membro da banca é sigilosa, sendo apresentado ao candidato somente sua nota global.

Art. 18 ° – Todos os aprovados deverão assinar termo de compromisso e voluntariado com o Cursinho Popular Hypatia de Exatas ao início de suas atividades.

TÍTULO VII

DO COMPROMISSO COM O CURSINHO

Art. 19º - O formato do curso pré-vestibular será remoto com aulas através da plataforma Google Meet. Neste sentido, podem participar membros administrativos e professores de qualquer região do Brasil

Art 20º - Uma vez aprovado, o candidato deverá assinar um termo, que firma o compromisso do membro em exercer as atividades necessárias de sua função pelo período mínimo de um semestre. Caso deseje, a permanência do membro no cursinho pode ser renovada, com a assinatura de um novo termo, respectivo ao semestre em questão. A quebra do termo de compromisso pode resultar no não recebimento do certificado de participação, entre outras consequências.

TÍTULO VIII

DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO E PRIORIDADE DE ESCOLHA

Art. 21 ° - É permitido ao Cursinho Popular Hypatia de Exatas divulgar lista de espera para as vagas, convocando-os caso exista a necessidade.

I – A lista de espera não necessita contemplar todas as vagas, apenas as selecionadas de acordo com a necessidade do Cursinho Popular Hypatia;

II - A lista de espera tem validade máxima de um ano ou até a conclusão de um novo processo seletivo;

Parágrafo único - As bancas, em conjunto com a presidência, podem ordenar as listas de espera de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada processo seletivo, podendo inclusive realocar um candidato não aprovado para a lista de espera de outra vaga.

Art. 22 ° - Quando o processo seletivo não separar as vagas por frentes, na escolha de quem às ministrará, dar-se-á vantagem ao candidato com maior nota e assim sucessivamente até todas as frentes serem escolhidas.

TÍTULO IX

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 ° – Casos omissos poderão ser resolvidos pela presidência do Cursinho Popular Hypatia de Exatas, salvo quando estipulado de maneira diversa neste regimento.

Art. 24 ° – Este regimento entra em vigor imediatamente após sua aprovação, em Reunião Geral do Cursinho Popular Hypatia.

ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

DADOS DO AVALIADO					
NOME:	AVALIADOR:				
TEMA:	MATÉRIA:		DATA:		
PRÉ-REQUISITOS					
	SIM	NÃO	Comentários:		
A aula é adequada para um curso pré-vestibular?	☐	☐			
O candidato conseguiu apresentar o tema proposto?	☐	☐			
AVALIAÇÃO					
	Excepcional	Muito Bom	Bom	Regular	Insatisfatório
1. Forma de utilização de lousa/slides	☐	☐	☐	☐	☐
2. Apresentação de panorama da aula pelo candidato (o que será apresentado)	☐	☐	☐	☐	☐
3. Apresentação de matéria prévia e posterior ao tema (introdução/ finalização da aula)	☐	☐	☐	☐	☐
4. Destaque dos pontos mais importantes do tema	☐	☐	☐	☐	☐
5. Contextualização do tema na vida real (uso de ex. práticos)	☐	☐	☐	☐	☐
6. Utilização dos conceitos	☐	☐	☐	☐	☐
7. Explicação dos conceitos	☐	☐	☐	☐	☐
8. Postura em sala (qualidade da voz e para quem se dirige)	☐	☐	☐	☐	☐
9. Manutenção da atenção da sala	☐	☐	☐	☐	☐
10. Personalidade (Perguntas livres feitas ao candidato na hora)	☐	☐	☐	☐	☐

GUIA DE AVALIAÇÃO	TEMPO	NOTA:
RISCO OU EM BRANCO = INACEITÁVEL 1 = Insatisfatório 2 = Regular (Abaixo do esperado) 3 = Bom (Iguar ao que é esperado) 4 = Muito Bom (Supera as expectativas) 5 = Excepcional	Utilização do tempo: Somar as notas dos quesitos e dividir por 10, atingindo a média do avaliador. Somar as médias dos avaliadores formando a nota da banca, que somente será divulgada se pedido pelo candidato	